



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, sala 211/212, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-900, Fone: 3320-6688, Salvador-BA - E-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br
1vempssalvador@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo nº: **0301672-98.2013.8.05.0001**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Autor: **Gdk S.a.**

Prazo: **30**

O Bel. Argemiro de Azevedo Dutra, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial de Salvador, Estado da Bahia, em virtude da Lei, etc. E cumprindo o quanto determinado no Agravo de Instrumento nº 0023535-50.2017.8.05.0000, que deferiu a continuidade do processamento do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no. 0301672-98.2013.805.0001, requerido pela GDK S.A. FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da GDK S/A constantes na relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, §2º, observado o disposto nos §§4º, 5º e 6º e inciso I, do Art. 37 da LRF, quanto ao credenciamento, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Hotel Deville, localizado na Rua Passárgada, s/nº, no bairro de Itapuã - CEP: 41620-430 - Salvador/ BA, no dia 03/04/2018, às 10h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 13/04/2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado, com 601 laudas, anexo aos autos principais; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2º e 3º, do art. 56, da LRF. Os credores poderão obter cópia eletrônica do plano de recuperação, bem como relação atualizada dos credores concursais, no cartório da 1ª Vara Empresarial de Salvador ou através do site da recuperanda, mediante download do arquivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es) no Diário da Justiça Eletrônico, e 1 vez em jornal de grande circulação, na forma da lei. Salvador (BA), 26 de fevereiro de 2018.

Juiz de Direito: Argemiro de Azevedo Dutra
Diretora de Secretaria: Dhaiana Neves Borges Argolo